



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

DECRETO Nº 91/2025

“Altera membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO durante o exercício do mandato de 05/09/2022 a 04/09/2026, conforme composição abaixo:

Aglisson Carlos Guedes Moraes, Matrícula n. 1966

Bruna Carla Martinhago, Matrícula n. 1831

Willian Gomes Brandão, Matrícula n. 53

Art. 2º - Altera o decreto 130/2023, com a nomeação de Bruna Carla Martinhago Pereira como Membro Titular, e a exclusão da membra Nara Simone Alves Portugal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 24 de abril de 2025.

RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	91	24/04/2025

ID:	242770	Processo	Documento
CRC:	4ECFD8F1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação:	24/04/2025 11:03:25	Finalização:	24/04/2025 11:24:10

MD5: **A47778DD003CBDF7C27ECEF45B6A1CDD**

SHA256: **4BA714DDC9D243D857F2F4A765F932BF084ABE53538BF9D4E017D6460D87627A**

Súmula/Objeto:

DECRETO Nº 91/2025 que altera membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servi-dores Públicos de Novo Horizonte do Oeste e dá outras providências.

INTERESSADOS

RONALDO DELAZARI	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	24/04/2025 11:24:00
------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	24/04/2025 11:11:15
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	24/04/2025 11:27:31
--	---------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 242770 e o CRC 4ECFD8F1.